



# Câmara Municipal de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 105

Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadania.

**ANA SALETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor **NARCISO GIRÓLAMO MARION**, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção o artigo anterior, será entregue ao ilustre homenageado em cerimônia pública a ser oportunamente convocada pela Mesa.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 14 de agosto de 1992

  
**VEREADORA ANA SALETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANT DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

Diretora da Secretaria